OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (anteriormente denominado Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados)
CNPJ nº 53.247.140/0001-25

Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
e Relatório do auditor independente

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(anteriormente denominado Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados)
CNPJ nº 53.247.140/0001-25

Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....4

Demonstração do resultado.....5

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....6

Demonstração dos fluxos de caixa.....7

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo")**, administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas do **Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis do Fundo.

Base para abstenção de opinião

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui investimentos no fundo **Cimitarra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, no montante de R$ 71.914 mil, representando 100,04% do património líquido do Fundo naquela data. Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do referido fundo investido em 30 de junho de 2024 e, emitimos nosso relatório em 26 de setembro de 2024, com abstenção de opinião, pelos seguintes assuntos: **"(a)** Na data de 13 de dezembro de 2018, o Fundo arrematou em leilão público um imóvel avaliado em R$ 52.651 mil, em contrapartida ao recebimento dos direitos creditórios do Cedente "Arantes Alimentos Ltda." em recuperação judicial. Conforme mencionado na nota explicativa nº 6.e, em 30 de junho de 2024 os referidos direitos creditórios estão registrados no ativo pelo montante de R$ 3.908 mil (devedor nº 02). Adicionalmente, em 10 de junho de 2019 foi expedida carta de arrematação, sendo registrada na matrícula do imóvel em 27 de novembro de 2020, passando o Fundo a ser o proprietário do referido ativo. Até 30 de junho de 2024 não houve o registro do imóvel no ativo do Fundo, consequentemente,

quando registrado este imóvel impactará o resultado e o patrimônio líquido do Fundo. (b) Conforme nota explicativa 6.e, os devedores de nº 03 ao 10 somados representam o montante de R$ 5.157 mil em direitos creditórios, estes devedores encontram-se em processo de recuperação judicial, para os quais, não nos foram fornecidas informações acerca da existência de garantias atreladas aos créditos, bem como estudos indicando a recuperação deste montante. Adicionalmente, em 30 de junho de 2024 o Fundo possui registrado o montante de R$ 8.146 mil (devedor nº 01) e referentes a direitos creditórios adquiridos durante o exercício. Até a emissão de nosso relatório não recebemos documentação suporte paras as referidas aquisições. Assim, não foi praticável concluir sobre a adequação dos saldos apresentados, e se estão livres de distorções relevantes. **(c)** Em 30 de junho de 2024 o Fundo possui no ativo o montante de R$ 28.367 mil, constante na rubrica "Direitos creditórios a liquidar" e "Outros Valores a Receber" no montante de R$ 407 mil, para os quais não obtivemos informações e evidências para validação. Assim, não foi praticável concluir sobre os valores apresentados, bem como se estão livres de distorções relevantes. **(d)**Em 30 de junho de 2024 o Fundo possui registrado no passivo os montantes de R$ 2.495 mil, constante na rubrica "Direitos creditórios a baixar". Até a emissão de nosso relatório não recebemos informações completas sobre a composição deste saldo. Assim, não foi praticável concluir sobre a adequação dos saldos apresentados, e se estão livres de distorções relevantes. Dessa forma, considerando os itens **(a) a (d)** acima, não foi possível validarmos as demonstrações contábeis apresentadas em 30 de junho de 2024, bem como mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes às respectivas demonstrações contábeis.**"**

Dessa forma, considerando o assunto mencionada no parágrafo acima, não foi possível validarmos as demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2024, bem como mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes às respectivas demonstrações contábeis.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, não possuem exigência de auditoria independente, segundo normas vigentes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Aplicamos apenas procedimentos analíticos para avaliar a razoabilidade dos saldos apresentados.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos

que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025



Edmilson Dias de Miranda
Sócio contador - CRC 1SP141.125/O-0
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(anteriormente denominado Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados)

CNPJ: 53.247.140/0001-25

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

		2024		2023 (não auditado)	
	Nota	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa		**2**	**0,00**	**-**	**-**
Disponibilidades	**4**	**2**	**0,00**	**-**	**-**
Depósitos bancários		2	0,00	-	-
Instrumentos financeiros	**4**	**71.914**	**100,04**	**31.703**	**100,00**
Cotas de fundos de investimento		**71.914**	**100,04**	**31.703**	**100,00**
Cimitarra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados		71.914	100,04	31.703	100,00
Total do ativo		**71.916**	**100,04**	**31.703**	**100,00**
Passivo					
Direitos creditórios a pagar	**6**	**-**	**-**	**-**	**-**
Valores a pagar		**29**	**0,04**	**-**	**-**
Taxa de gestão (*)		18	0,03	-	-
Taxa de administração (*)		8	0,01	-	-
Taxa de custódia (*)		3	0,00	-	-
Patrimônio líquido		**71.887**	**100,00**	**31.703**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**71.916**	**100,04**	**31.703**	**100,00**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(anteriormente denominado Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados)
CNPJ: 53.247.140/0001-25
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023 (não auditado)
Composição do resultado no período			
Cotas de fundos de investimento		**97.955**	**(709)**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento		97.955	(709)
Encargos		**(268)**	**-**
Taxa de administração (*)	**12**	(129)	-
Taxa de gestão (*)		(110)	-
Taxa de custódia (*)		(10)	
Taxa de fiscalização CVM		(10)	-
Taxa Anbima		(5)	
Despesas diversas		(4)	
Resultado apropriado no período		**97.687**	**(709)**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(anteriormente denominado Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados)
CNPJ: 53.247.140/0001-25
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023 (não auditado)
Patrimônio líquido no início do período			
Representado por 32.427,483218 cotas a R$977,649681 cada		31.703	
Representado por 0,000000 cotas a R$0,000000 cada		-	-
Emissão de cotas			
32.427,483218 cotas	**10**		32.412
Amortização de cotas		(57.503)	
Patrimônio líquido antes do resultado do período		**(25.800)**	**32.412**
Resultado apropriado no período		**97.687**	**(709)**
Patrimônio líquido ao final do período			
Representado por 32.427,483218 cotas a R$2.216,864294 cada		71.887	
Representado por 32.427,483218 cotas a R$977,649681 cada	**10**		31.703
		71.887	**31.703**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(anteriormente denominado Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados)
CNPJ: 53.247.140/0001-25
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023 (não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	-	(32.412)
Recebimento de amortização		57.743	
Taxa de administração		(120)	
Taxa de gestão		(92)	
Taxa de custódia		(8)	
Taxa de consultoria	**5**	(3)	
Taxa Anbima		(5)	
Taxa de fiscalização CVM		(10)	
Caixa líquido das atividades operacionais		**57.505**	**(32.412)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	**10**	-	32.412
Amortização de cotas	**10**	(57.503)	
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(57.503)**	**32.412**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**2**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	2	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**2**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Otter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("Fundo"), foi constituído em 18 de dezembro de 2023, sob forma de condomínio aberto e iniciou suas atividades em 21 de dezembro daquele mesmo ano, após a cisão do Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, com prazo indeterminado de duração. Destinado a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificado de ativos financeiros.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador, gestora e qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Reag Portfólio Solutions Ltda. (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, definidos de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo 06 de fevereiro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

c) Outros ativos e passivos

Os valores a receber as obrigações estão demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluíndo os encargos e as variações monetárias incorridas.

d) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024, está representada por depósitos bancários no montante de R$ 2 (R$ 0 em 2023).

5. Instrumentos financeiros

O montante, a natureza, o prazo de vencimento e o valor justo das cotas de fundos de investimento presentes na carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão demonstrados abaixo:

	2024	
Instrumentos financeiros	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Cotas de fundos de investimento		
Cimitarra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	1.025,174029	71.914
Total		**71.914**

	2023(não auditado)	
Instrumentos financeiros	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Cotas de fundos de investimento		
Cimitarra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	1.025,174029	31.703
Total		**31.703**

O resultado apropriado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi de R$ 97.955 (R$ -709 no período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023).

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, nem mesmo para fins de proteção das posições detidas à vista na carteira.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de liquidez dos ativos: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal: consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: A Gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos no regulamento do Fundo. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite i) a aquisição/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do fundo de direitos de crédito de apenas uma cedente nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Risco tributário: Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco decorrente da precificação dos ativos: os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros ("*mark-to-market*"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada neste capítulo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

8. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo.

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	8	129	Reag Trust DTVM S.A.	Administradora e Custodiante
Taxa de Custódia	3	10		
Taxa de Gestão	18	110	Reag Portfólio Solutions Ltda.	Gestora

9. Rating

Conforme regulamentação em vigor, o Fundo é dispensado de classificação das cotas por agência classificadora de riscos, dado que as cotas são destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável.

10. Classes de cotas do Fundo

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo,

conferindo direitos e obrigações aos cotistas, conforme previsto na legislação aplicável e no regulamento do Fundo, e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão

As cotas terão valor unitário de R$ 1.000 (mil reais) na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

Novas séries de cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante prévia e expressa aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, devendo ainda referida Assembleia decidir sobre a realização de oferta pública das mesmas, sendo que esta oferta poderá ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, ficando as regras de distribuição estipuladas no respectivo Suplemento, e desde que sejam observados cumulativamente os seguintes requisitos:

a) nenhum evento de liquidação tenha ocorrido ou esteja em andamento;
b) o respectivo suplemento de emissão de cotas seja devidamente preenchido e haver o registro da oferta ou sua dispensa por parte da CVM;
c) a Administradora deverá obter manifestação favorável à emissão de novas cotas seniores dos cotistas detentores da maioria absoluta das cotas subordinadas, os quais deverão se manifestar por escrito em até 10 (dez dias úteis) a partir da solicitação da Administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve emissão/integralização de novas cotas. No período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, foram emitidas 32.427,483218 cotas pelo montante de R$ 32.412, sendo que o montante de R$ 31.712 foi mediante a entrega em ativos decorrentes da cisão do Kombi Azul Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e o montante de R$ 700 foi em moeda corrente.

b) Resgate e amortização de cotas

O Fundo será liquidado única e exclusivamente nas seguintes hipóteses:
a. por deliberação em Assembleia Especial de Cotistas;
b. em caso de impossibilidade do Fundo adquirir Direitos Creditórios admitidos por sua política de investimento;
c. no caso de oferta pública de Cotas, se o patrimônio líquido da Classe se tornar igual ou inferior à soma do valor de todas as Cotas;

d. cessação pela Consultora, a qualquer tempo e por qualquer motivo, da prestação dos serviços objeto do Contrato de Consultoria, sem que tenha havido sua substituição por outra instituição, nos termos do referido contrato;
e. Após 90 (noventa) dias da data da primeira integralização de Cotas da Classe, manutenção do Patrimônio Líquido diário da Classe inferior a R$ 1.000 (um milhão de reais) por período de 90 (noventa) dias consecutivos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas aos cotistas no montante de R$ 57.503 (Não houve no período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023).

12. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

i. Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A., devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 18.730, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020.

ii. Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Reag Portfólio Solutions Ltda. devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras.

13. Encargos do Fundo

As taxas devidas à Administradora, Gestora e Custodiante são calculadas e provisionadas diariamente, com base no patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e são pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, gestão, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, é devido pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

i. R$ 8,81532 (oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos) mensais à Administradora;
ii. Máximo de R$ 2,60195 (dois mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos) mensais ao Custodiante; e
iii. R$ 8,81532 (oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos) mensais à Gestora.

Os valores acima serão reajustados anualmente, contados a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE . Na hipótese de extinção do IPCA, não divulgação ou impossibilidade de sua utilização, será utilizado o Índice Geral

de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na falta de ambos, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 129 (R$ 0 no período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na demonstração do resultado do período.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 110 (R$ 0 no período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na demonstração do resultado do período.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 10 (R$ 0 no período de 21 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na demonstração do resultado do período.

b) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de saída e/ou ingresso.

14. Tributação

a) Fundo

As operações da carteira do Fundo, de acordo com a legislação vigente, não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF, na modalidade TVM.

b) Cotistas

i. Imposto de Renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento da alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

- Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e
- Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

ii. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

15. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

16. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

i. Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
ii. Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo;
iii. Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a

que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 22 de novembro de 2024, foi deliberado e aprovado:

i. A substituição da Gestora do Fundo, passando a ser de responsabilidade da Reag Portfólio Solutions Ltda;
ii. A alteração da denominação social do Fundo, a fim de excluir o sufixo “Não Padronizados”; e
iii. A alteração e consolidação do regulamento do fundo, a fim de contemplar as alterações ora efetuadas.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de setembro de 2024, foi deliberado e aprovado a amortização de cotas do Fundo no montante de R$ 5 (cinco mil reais) a ser realizada em até 05 dias úteis.

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 18 de junho de 2024, foi deliberado e

aprovado a amortização de cotas do Fundo no montante de R$ 200 (duzentos mil reais) a ser realizada em até 02 dias úteis.

20. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor responsável

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador CRC 1SP-260152/O-3